



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA**

RESOLUÇÃO ENGMET 001/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova Atividades Complementares

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica do Centro Tecnológico de Educação Tecnológica de Minas Gerais/ Campus Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado, na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, no ano de 2018, realizada em 02 de outubro.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer como atividade complementar para o Curso de Engenharia Metalúrgica: “participação em jogos estudantis oficiais (item outras atividades da resolução CGRAD 017/11); comprovação através de certificado de participação nos jogos como atletas; fator $k=1$ por evento e cálculo de horas $k*5$ ”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se

**Prof. Carlos Frederico Campos de Assis
Presidente do Colegiado de Curso de Engenharia Metalúrgica
CEFET-MG/Campus Timóteo**



Emitido em 04/10/2018

RESOLUÇÃO Nº 001-2018/2018 - CEMTTIM (11.63.12.03)
(Nº do Documento: 176)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2018 18:05)
CARLOS FREDERICO CAMPOS DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
CEMTTIM (11.63.12.03)
Matrícula: 1767478

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
176, ano: **2018**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/10/2018** e o código de verificação: **40812a98d6**